

**PORTARIA Nº 26, DE 17 DE AGOSTO DE 2005.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL - CEI** de anistia de que trata o Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, publicado no DO de 25 subsequente, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Publicar a relação dos empregados da Petrobrás Comércio Internacional S.A. - **INTERBRÁS**, que requereram revisão do processo conduzido pela Comissão Interministerial de Anistia - **COINTER**, em que a CEI concluiu pela incidência do instituto jurídico da decadência, em face do transcurso de tempo entre o ato concessivo da anistia e sua anulação.

**EDI DAMASCENO MACIEL**  
Presidente

## A N E X O

<b>Nº Delib.</b>	<b>C P F</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>
5.747	594.503.477-00	MARIA DEL CARMEN ALVAREZ GARCIA GOMES DA CRUZ	04599.501346/2004-31
5.748	362.989.307-44	OSCAR HENRIQUE GOMES DA CRUZ	04599.501381/2004-50